



Prefeitura Municipal  
de Nova Trento



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014, Art. 61, IV e Art. 67, § 1º)

**Termo de Colaboração:** 002/2022

**Administração Pública:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**OSC Proponente:** Associação Neotrentina de Turismo – NEOTUR

**CNPJ:** 05.667.677/0001-00

**Empenho:** 5818

Levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e a Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, este Gestor decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13019/2014 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

**- Aprovar a prestação de contas, visto que, houve o cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho.**

Nova Trento/SC, 06 de março de 2023.

**Rodrigo Bonecher**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
CPF: 029.824.519-13